



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Joaquim Lopes de Abreu S/N CE-065 Km 17 - Bairro Urucará - CEP 61948-805 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23258.001404/2024-80

Interessado: gab-qui

No EDITAL N° 8/2024 GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE que trata do processo eleitoral da comissão interna de supervisão do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação do IFCE / CIS-PCCTAE do campus de Quixadá,

Onde se lê: "

1. DA ELEIÇÃO

7.1. O voto é facultativo;

7.2. O eleitor só poderá votar em 01 (um) representante;

7.3. A votação ocorrerá no dia **13 de novembro de 2024, das 8 h às 20 h**, de forma eletrônica por meio do sistema Helios Voting. Para acessar o terminal de votação será necessária a autenticação com as credenciais institucionais: login e senha do SUAP."

Leia-se: "

2. DA ELEIÇÃO

7.1. O voto é facultativo;

7.2. O eleitor só poderá votar em 01 (um) representante;

7.3. A votação ocorrerá no dia **27 de novembro de 2024, das 8 h às 16 h**, de forma presencial na sala do gabinete da direção-geral. Para votar, o(a) servidora deverá apresentar documento oficial com foto.

7.4. Os(as) candidatos(as) poderão acompanhar ou designar fiscal que os(as) represente para acompanhar a eleição e a apuração dos votos na sala de votação.

7.5. A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação na sala do gabinete da direção-geral."

Onde se lê: "9.2. Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser feitos até às **16 horas do dia 14 de novembro de 2024**, por meio de requerimento (ANEXO II) encaminhado à Comissão Eleitoral Local através do e-mail cis.comissaoeleitoral@quixada.ifce.edu.br, que fará apreciação e dará conhecimento ao impugnante até às **16 horas do dia 18 de novembro de 2024**."

Leia-se: ""9.2. Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser feitos até às **16 horas do dia 28 de novembro de 2024**, por meio de requerimento (ANEXO II) encaminhado à Comissão Eleitoral Local através do e-mail cis.comissaoeleitoral@quixada.ifce.edu.br, que fará apreciação e dará conhecimento ao impugnante até às **16 horas do dia 29 de novembro de 2024**."

Com as alterações o cronograma passa a ser o seguinte:

Onde se lê: "

ETAPAS
Lançamento do Edital
Impugnação do Edital
Resultado da Impugnação do Edital
Inscrição dos candidatos à CIS / Local
Divulgação dos candidatos Inscritos e deferidos
Recursos contra deferimento de inscrição
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos
Campanha eleitoral
Sessão Eleitoral – votação e apuração dos votos
Divulgação do resultado preliminar da eleição
Prazo para interposição de recursos
Análise dos recursos
Homologação e divulgação do resultado final e encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor- Geral do campus para emissão de Portaria

"

Leia-se: "

ETAPAS

Lançamento do Edital
Impugnação do Edital
Resultado da Impugnação do Edital
Inscrição dos candidatos à CIS / Local
Divulgação dos candidatos Inscritos e deferidos
Recursos contra deferimento de inscrição
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos
Campanha eleitoral
Sessão Eleitoral – votação e apuração dos votos
Divulgação do resultado preliminar da eleição
Prazo para interposição de recursos
Análise dos recursos
Homologação e divulgação do resultado final e encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor- Geral do campus para emissão de Portaria

Quixadá, 19 de novembro de 2024.

Gleibe Mara Girão Oliveira
Juliana Kelly Feitosa da Silva
Marcelo Tobias Vieira de Araujo
Membros da Comissão Eleitoral Local
CIS/PCCTAE
IFCE *Campus* Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelly Feitosa da Silva**, Assistente em Administração, em 19/11/2024, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tobias Vieira de Araujo**, Coordenador(a) de Controle Acadêmico, em 19/11/2024, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6756785** e o código CRC **4935D29C**.